



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.915, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.08, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010734/2008-11, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 228/DAP, de 14.07.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 05.08.2008, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **MARIA CRISTINA SOARES PANIAGO**, matrícula SIAPE nº 1348536, da seguinte forma: onde se lê “**a partir de 27.06.2008**”, leia-se “**referente ao interstício de 16.04.2006 a 16.04.2008**”, de acordo com o art. 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Incluir, na mesma portaria, o item II, dispondo: Os efeitos financeiros retroagem a **09.06.2008**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA
DIRETOR SUBSTITUTO/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 26/10/12**